



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108054530

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nº 673/2023 e nº 674/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura de Ermelino Matarazzo (SUB-EM), a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 09/08/2024, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108054530** e o código CRC **6E91B69F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Encaminhamento SMS/COVISA/G Nº 083265449****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

À**Assessoria Parlamentar da SMS****Sr. Ivan Cáceres**

Em atenção aos Ofícios CMSP SGP-23 nº372/2023 - RDS 673/23 e CMSP SGP-23 nº373/2023 - RDS 674/23, SEI nº 082082905 e 082089343, remetido a esta Coordenadoria, informo que em atendimento a solicitação apresentada, equipe de vigilância da UVIS Ermelino Matarazzo realizou ações de controle de roedores e mosquitos no entorno do córrego localizado na Via John Wesley, local este com ocupações irregulares em ambas margens do córrego, impossibilitando o acesso à lâmina d'água, devido essas ocupações e trechos subterrâneos.

Esta região é atendida pela área programa de roedores do Município de São Paulo, com extensão aproximada de 2,200 metros, com a realização do primeiro ciclo de controle de roedores em três datas a seguir e suas respectivas ações:

- 05/04/2023 – Vistoria com tratamento químico, com consumo aproximado de 3,76 Kg de rodenticida parafinado e 0,120g de pó de contato. Bueiros tratados: 94 – Tocas tratadas 06;
- 12/04/2023- Vistoria com tratamento químico, com consumo aproximado de 1,32 Kg de rodenticida parafinado e 0,040g de pó de contato. Bueiros tratados 33 Tocas tratadas 02;
- 19/04/2023- Vistoria com tratamento químico, com consumo aproximado de 1,08Kg de rodenticida parafinado. Bueiros tratados 27.

A UVIS Ermelino Matarazzo continuará monitorando a região e há a previsão da realização do segundo ciclo do controle químico previsto para o segundo semestre.

Informamos ainda que foram realizadas ações de bloqueio de criadouros do *Aedes aegypti* nos dias 06/04/23 até dia 14/04/2023, mobilizando 11 agentes de endemias, com o atendimento total de 623 residências. Foram nebulizados 6 quarteirões com tratamento aproximado de 700 residências no período dos dias 10/04/23, 11/04/23 e 12/04/23.

Isto posto remetemos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e encaminhamentos devidos.

Atenciosamente,

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS



Luiz Artur Vieira Caldeira
Coordenador(a) I

Em 18/05/2023, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083265449** e o código CRC **7F43D302**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SMS/CG Nº 083762853

São Paulo, 24 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se de solicitação, oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, acerca de esclarecimentos e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças, bem como, que sejam respondidos os questionamentos de 1 a 4 conforme documentos (082082905- 082089343).

Considerando a manifestação apresentada pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em doc. (083265449), a qual acolho, restituímos o presente.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato
Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 07:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083762853** e o código CRC **07E915BC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Gestão**

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Informação SIURB/ATNG Nº 100211906**

São Paulo, 19 de março de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

SIURB/GAB**Sr. Chefe de Gabinete,**

Considerando análise e manifestação técnica da SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 099019157.

Encaminho o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

**Lorena dos Santos Pereira****Chefe de Assessoria**

Em 19/03/2024, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100211906** e o código CRC **CEC86721**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 099019157**

SÃO PAULO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.**SIURB/ATNG – Sra. Chefe de Assessoria,**

Trata-se dos Ofícios SGP-23 nº 372/2023 e 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023 – com a solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças. Após análise do local, foi identificado que se trata de afluente do Córrego Mongaguá, que após o trecho citado, em canal natural (com ocupações nas margens), segue por galerias subterrâneas. Em consulta às informações disponíveis neste núcleo, não foram localizadas intervenções planejadas para o local.

A bacia do Córrego Mongaguá não possui caderno de bacia publicado por SIURB e o início de sua elaboração está previsto para 2025. No entanto, em análise do posicionamento do trecho em pauta na bacia, a previsão é de que, sob os aspectos hidráulicos/hidrológicos, não haverá recomendação de canalização. Isto porque, o trecho se encontra na cabeceira (região mais a montante) deste afluente, onde as vazões costumam ter menor intensidade. Abaixo imagem da bacia com a indicação do trecho:



O trecho também não é atualmente mapeado como área de risco (geológico ou hidrológico) pela Defesa Civil, portanto não existe planejamento para realização de obras de contenção nas margens deste córrego.

No entanto, cabe ressaltar que a realização de obras de canalização ou contenção, não resolveria os problemas apontados nos ofícios inaugurais, que se referem a manutenção, limpeza e a possibilidade de propagação de doenças, insetos e roedores. Estes problemas estão, na verdade, diretamente relacionados com:

1. a qualidade da água, que depende da coleta de esgoto na região, sob responsabilidade da SABESP;
2. a limpeza periódica da calha do córrego, incluindo remoção de entulho, sob responsabilidade de Subprefeitura de São Miguel;
3. o despejo de lixo e entulho nas ruas ou diretamente nos córregos, que deve ser combatido através de ações de conscientização, realizadas pela própria Subprefeitura ou por outros órgãos da administração.

A responsabilidade da Subprefeitura local pela manutenção e limpeza do córrego está estabelecida no inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 42.239, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - pavimentação de vias de tráfego local;

III - construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - conservação de passeios e áreas verdes;

VI - construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

No entanto, em consulta ao processo é possível identificar em 082650332 que a Subprefeitura

tem dificuldade de acesso ao local para realização dos serviços de limpeza e manutenção devido às ocupações.

A SEHAB já indicou em 085413009 que não existe planejamento para desocupação do local no curto prazo. Dessa forma, sugere-se que a Subprefeitura e a SEHAB iniciem contato para eventual remoção (total ou parcial) de médio a longo prazo, de forma a permitir a realização dos serviços de limpeza e manutenção. A ausência destes serviços pode levar a problemas futuros de alagamento e inundação, bem como trazer riscos para as edificações nas margens.

Resposta preparada na SIURB com apoio técnico da SPObras.

Antonia Ribeiro Guglielmi

Coordenadora de Planejamento – COP

Alexandre Moratore

Chefe de Assessoria - ATNP



Alexandre Moratore
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 14/03/2024, às 14:38.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenador(a) I
Em 14/03/2024, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099019157** e o código CRC **246F4E95**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 100271763**

São Paulo, 20 de março de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimento RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora,**

Em atendimento ao solicitado sob doc SEI nº 085837015, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNG Nº 100211906.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

**Eduardo Olivatto****Chefe de Gabinete**

Em 21/03/2024, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100271763** e o código CRC **BC47D77B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 085502633

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/CAD/INFOR (084953395) e SEHAB/CRF/DAP (085413009), em atenção ao solicitado (084762110).



Ricardo Luiz Alvarez Ferreira

Coordenador(a) Geral

Em 28/06/2023, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085502633** e o código CRC **40ADF0AB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Rua: São Bento - nº 405 - 9º andar, Sala 93-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4571 e 3322-4572

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 084953395**

São Paulo, 16 de junho de 2023.

SEHAB/CRF/DAC

Sra. Diretora,

SEHAB/CRF/DAP

Sra. Diretora,

Trata o presente dos Ofícios OF-SGP23 n.372/2023 e OF-SGP23 n.373/2023 da Câmara Municipal de São Paulo onde o "senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão a céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças, bem como, que sejam respondidos os questionamentos de 1 a 4 dos respectivos documentos" (082089405).

Em atendimento ao solicitado por SEHAB/CRF (084730275), informa-se que o trecho do córrego em questão, localizado na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, está inserido no perímetro do processo administrativo nº 1979-0.001.566-3 que está tratando da regularização fundiária do loteamento Jardim Matarazzo (084953215). Em consulta aos dados cadastrais disponíveis, verificou-se que o loteamento Jardim Matarazzo foi inscrito sob nº 90 no 3º ORI, nos termos do Decreto Lei 58/37, em 11/02/39. Em 19/08/50 o loteamento foi aprovado (ARR0573) com a emissão do Alvará de Licença 0068 série 2; constam também processos modificativos aprovados. Em 28/03/85 foi publicado Despacho de Aceitação Técnica, nos termos do Art. 765 do Ato 663/34, combinado com o Decreto 15.764/79. Não consta Planta AU, nem Auto de Regularização, tampouco Averbação da Regularização. O processo se encontra em SEHAB/CRF/DAC.

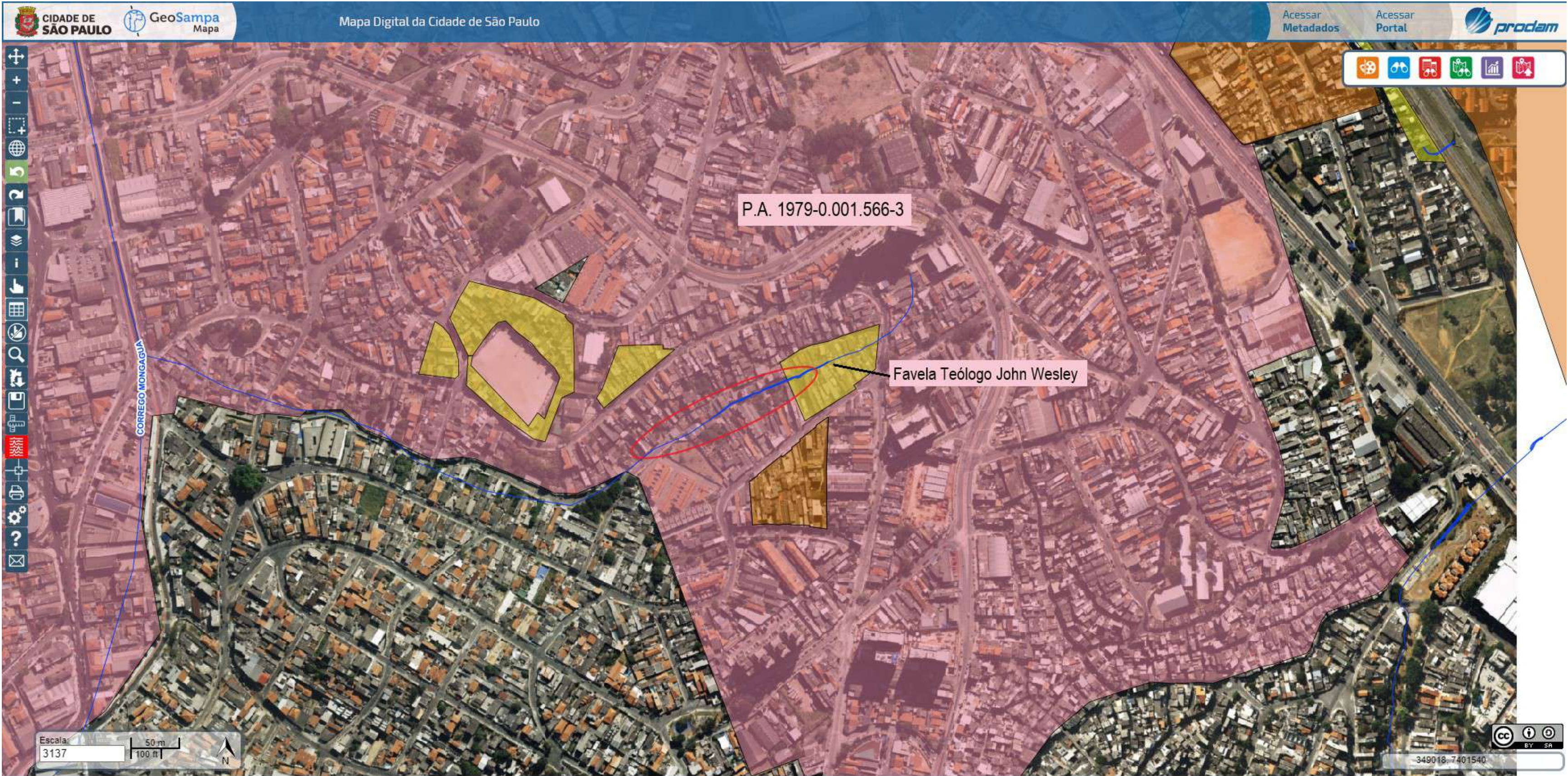
Observou-se ainda que consta Favela Teólogo John Wesley mapeada para trecho do córrego (084953215). Em consulta à Planilha Geral de Regularização Fundiária de DAP, verificou-se processo administrativo nº 2003-0.241.519-6 que tratou da concessão de uso especial.

Encaminha-se para complementação e verificar possibilidade de atendimento à solicitação.

**Telma Terumi Shimabukuro****Arquiteto(a)**

Em 16/06/2023, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084953395** e o código CRC **74889B2D**.



LOCAL APROXIMADO

ANEXO I							
Anexo I (CL))							
197800016021	197800047598	197900117741	198000081113	199000014166	199100022853	199200030319	199300032208
197800016277	197800047792	197900146296	198000081270	199000014883	199100023329	199200030513	199300032860
197800017125	197800047911	197900146300	198000081296	199000014956	199100024970	199200030629	199300032867
197800017419	197800048004	197900146385	198000081504	199000015251	199100024996	199200030637	199300034111
197800018512	197800049000	197900146512	198000081555	199000015464	199100025208	199200030645	199300034723
197800019560	197800051366	197900162623	198000081598	199000016835	199100025216	199200030653	199300040707
197800019870	197800056511	197900169792	198000081628	199000016860	199100025330	199200030661	199300040715
197800020061	197900009949	197900169865	198000081679	199000017599	199100027146	199200031609	199300041177
197800020630	197900015256	197900170030	198000081686	199000017815	199100027731	199200031919	199300041720
197800020762	197900016430	197900170170	198000081679	199000017823	199100027740	199200032648	199300042092
197800021424	197900018620	197900178244	198000081679	199000017831	199100027758	199200033750	199300112937
197800022676	197900018921	197900180397	198000081679	199000018099	199100027766	199200033822	199300456970
197800023133	197900019430	197900180524	198000081679	199000018218	199100028142	199200034616	199400006101
197800023559	197900020500	197900180575	198000081679	199000018579	199100028770	199200034624	199400006705
197800023729	197900021000	197900186514	198000081679	199000018579	199100028770	199200034799	199400020686
197800024938	197900021272	197900192930	198000081679	199000018579	199100028770	199200034802	199400020694
197800024946	197900021515	197900199985	198000081679	199000018579	199100028770	199200034810	199400020996
197800025012	197900021558	197900206043	198000081679	199000018579	199100028770	199200034829	199400022753
197800025241	197900021710	197900206124	198000081679	199000018579	199100028770	199200034837	199400035179
197800025772	197900031537	197900206418	198000081679	199000018579	199100028770	199200034845	199400035810
197800026388	197900034889	197900206884	198000081679	199000018579	199100028770	199200034853	199400039247
197800028348	197900036270	197900209964	198000081679	199000018579	199100028770	199200034861	199400040253
197800029433	197900053956	197900210385	198000081679	199000018579	199100028770	199200034870	199400043511
197800029646	197900053972	197900210431	198000081679	199000018579	199100028770	199200034888	199400043538
197800030709	197900072225	197900232036	198000081679	199000018579	199100028770	199200034896	199400043562
197800031381	197900076573	197900235477	198000081679	199000018579	199100028770	199200034900	199400043570
197800031560	197900077995	197900239731	198000081679	199000018579	199100028770	199200034918	199400047096
197800032418	197900078126	197900249498	198000081679	199000018579	199100028770	199200036228	199400050712
197800032957	197900080007	197900253115	198000081679	199000018579	199100028770	199200037690	199400056273
197800035506	197900080508	197900259596	198000081679	199000018579	199100028770	199200038328	199400057679
197800037371	197900081747	197900264181	198000081679	199000018579	199100028770	199200038921	199400064020
197800039013	197900091050	197900277044	198000081679	199000018579	199100028770	199200040527	199400074718
197800039854	197900095179	197900277044	198000081679	199000018579	199100028770	199200041011	199500010054
197800040348	197900101519	197900295964	198000081679	199000018579	199100028770	199200041655	199500014963
197800040666	197900102493	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200041654	199500020980
197800040690	197900106782	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200041654	199500024250
197800042588	197900114971	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200042466	199500031671
197800043363	197900115145	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200042466	199500049600
197800045714	197900116273	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200042466	199500054086
197800047229	197900117660	197900304319	198000081679	199000018579	199100028770	199200042466	199500054094
198100033692	198300042105	198600075769	198900013912	199500056747	199600075662	199700066215	199702371112
198100034052	198300043160	198700003140	198900015761	199500060965	199600085951	199700073432	199702532833
198100034176	198300065326	198700013730	198900127861	199500060973	199600088292	199700082385	199702644275
198100034273	198300070583	198700013919	198900128116	199500060981	199600092303	199700082393	199702663865
198100034915	198400034503	198700017221	198900128230	199500062020	199600097615	199700090043	199702674301
198100035431	198400051521	198700017469	198900003687	199500062356	199600102120	199700101452	199800092951
198100050520	198400051840	198700018775	198900003695	199500064464	199600103615	199700108996	199800189521
198100056250	198400052013	198700020427	198900003881	199500064472	199600103631	199700109003	199800044219
198100059422	198400052412	198700025984	198900003890	199500078872	199600103640	199700117448	199800442200
198200000281	198400052617	198700030988	198900004039	199500079917	199600110301	199700117464	199800535004
198200000630	198400053125	198800002943	198900004870	199500080370	199600110310	199700117480	199800670343
198200000928	198400053362	198800005926	198900005396	199500083760	199600115605	199700117480	199800670343
198200000956	198400054458	198800006787	198900005400	199500083779	199600115613	199701085671	199800670670
198200000988	198400054512	198800007708	198900005418	199500086422	199600115621	199701085710	199800686320
198200000912	198400055560	198800008755	198900005493	199500093383	199600116881	199701323963	199800715770
198200011046	198400055748	198800009689	198900005515	199500094967	199600117470	199701323980	199800800581
198200011100	198400055942	198800009875	198900005637	199500094975	199600120560	199701393899	199800824960
198200011631	198400055969	198800009891	198900005694	199500095009	199600126151	199701452887	199800824979
198200013790	198400056922	198900003542	198900006791	199500095017	199600130639	199701499204	199800824995
198200013936	198400056930	198900004069	198900007330	199500096706	199600130949	199701656970	199800825029
198200014410	198400084888	198900004433	198900007550	199500096714	199600135720	199701656989	199800955070
198200014533	198500023171	198900004778	198900007569	199500096722	199600143269	199701686438	199800974130
198200014541	198500023791	198900005308	198900007682	199500106540	199600146330	199701686462	199800974172
198200014924	198500023899	198900005812	198900007690	199500108135	199600158363	199701686535	199801156783
198200015424	198500024399	198900006568	198900008301	199500436485	199600167249	199701840739	199801156813
198200015459	198500024500	198900006584	198900008310	199500667460	199600175284	199701840747	199801244038
198200016102	198500024801	198900006582	198900008808	199600020812	199600178640	199701840771	199801597445
198200018440	198500024844	198900006800	198900008930	199600021325	199600180547	199701840798	199801654899
198200047067	198500024925	198900006886	198900008930	199600022829	199700022145	199701908651	199801657286
198300000089	198500026448	198900007190	198900008948	199600028303	199700028313	199701908694	199801744170
198300000461	198500026464	198900008048	198900009162	199600029903	199700038351	199701949188	199801873400
198300000585	198500026596	198900008374	198900009685	199600030030	199700038360	199702019567	199801884320
198300000666	198500027282	198900008382	198900009693	199600037418	199700050491	199702050294	199801884347
198300038531	198500027789	198900008390	198900011744	199600038490	199700050513	199702076536	199801884371
198300038582	198600014956	198900011884	198900011884	199600041776	199700051137	199702076587	199802208660
198300039490	198600015812	198900009346	198900012228	199600041806	199700051145	199702120691	199802096890
198300039503	198600018390	198900010409	198900012236	199600057400	199700058280	199702221170	199802096903
198300040390	198600018781	198900010751	198900012309	199600061530	199700058288	199702250463	199802280542
198300040820	198600019117	198900011251	198900013240	199600066477	199700062449	199702250625	199802339237
198300040846	198600019672	198900013076	198900013267	199600067490	199700062465	199702250676	199802339270
198300041842	198600042976	198900013424	198900014166	199600075654	199700062759	199702291046	199802478598

sábado, 6 de agosto de 2022

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

São Paulo, 67 (148) – 25

199802479039	200000801050	200101712363	200301122144	201601116140	201800479243
199900109040	200000861657	200101712410	200301122209	201601116159	201800931740
199900131380	200000913096	200101790046	200301165854	201601227414	201801001738
199900360800	200000986514	200101790127	200301165897	201601227457	201801053010
199900360850	200001001082	200101790208	200301165960	201601304052	201801053142
199900360893	200001049743	200101934897	200301166044	201601310346	201801053398
199900407628	200001106470	200101935656	200301309449	201601310362	201801053509
199900442873	200001208760	200102264097	200301712014	201601390277	201801150482
199900479793	200001298310	200102288751	200301725744	201601452094	201801150490
199900571479	200001298344	200102562268	200302355436	201601490522	201801150725
199900587154	200001323268	200200193402	200302528780	201601498604	201801150733
199900587278	200001370355	200200441554	200302584001	201601501362	201801150741
199900812026	200001380725	200200553425	200302751463	201601542409	201801151292
199900995317	200001432733	200200629685	200302859779	201601542441	201801248008
199900995376	200001663590	200200970832	200303258540	201601720480	201801262140
199900995570	200001784354	200201169904	200400108867	201601760104	201801262434
199901073979	200001812137	200201231227	200400266284	201601780113	201900041347
199901200083	200002008056	200201231367	200400435272	201602425325	201900041363
199901209811	200002008102	200201477056	200400484524	201602507070	
199901232554	200002187643	200201673106	200400484559	201602570066	
199901477212	200002193902	200201948547	200400485865	201602664052	
199901829860	200002193953	200201987984	200400523619	201602664931	
199901829941	200002443046	200202226243	200400523678	201602761325	
199901830710	200002551493	200202294729	200400691228	201700023914	
199901830753	200002551582	200202769743	200400811533	201700108120	
199901854997	200002765604	200202769786	200400811550	201700243981	
199902049435	200100231264	200202773856	200400940090	201700286397	
199902065872	200100455596	200202866757	200401183331	201700351911	
199902065902	200100455600	200203005216	200401213842	201700421200	
199902131549	200100549264	200203005224	200401678454	201700874507	
199902292291	200100549302	200300175147	200401719827	201700881538	
199902343910	200100569141	200300538320	200401746344	201701382551	
199902354050	200100702321	200300538339	200401963027	201701384724	
199902421008	200101274200	200300538380	200402398773	201701401300	
199902657613	200101274307	200300744745	200402472884	201701402641	
200000063432	200101433235	200300744770	200402600939	201701491725	
200000250020	200101461476	200300744826	200402704270	201701513435	
200000332247	200101550770	200300744842	200402801233	201701755790	
200000435526	200101658539	200300825427	200403000730	201800133312	
200000435569	200101670318	200300872344	200500059558	201800183905	
200000443693	200101670318	200300901867	200500059604	201800432530	
				201800432530	
200500081685	200703685348	201001165264	201302038156		
200500093063	200800218104	201001381072	201302107522		
200500127782	200800924203	201001436047	201302492710		
200500589662	200801050568	201001453570	201303309536		
200501397449	200802279650	201001628558	201303746669		
200501910006	200803531130	201002632052	201400264126		
200501955018	200803644678	201002874307	201400365615		
200502246509	200803712665	201003199328	201400463722		
200502257195	200900300481	201003319340	201400583450		
200502374507	200900974466	201003437920	201400642570		
200502464107	200901180137	201100504849	201401567084		
200502711090	200901219904	201100504873	201401744490		
200502834990	200901220449	201100504938	201401847710		
200503189134	200901477202	201100622167	201401893860		
200503278358	200901482907	201101263756	201402045928		
200503304952	200902133868	201101319212	201402062130		
200600653737	200902159492	201101366482	201402136508		
200600707969	200902648698	201101769765	201402138527		
200600750406	200902965162	201101833188	201402269192		
200600855763	200902965235	201102053704	201402859496		
200601061396	200902966428	201102674504	201402984029		
200601240550	200902966495	201103112046	201500309954		
200601846792	200902966541	201200188329	201500603020		
200601883582	200902966592	201200352420	201500849550		
200601914330	200902966630	201200432599	201500962267		
200602300912	200902966746	201200591964	201500989394		
200602300980	200902966827	201200819590	201500994797		
200700609519	200903160060	201201052269	201501907693		
200701080465	200903160141	201201271459	201501980528		
200701615768	200903293230	201201800923	201502248782		
200701615873	200903293478	201202054222	201502608568		
200701615970	200903293559	201202335965	201502834720		
200701616020	200903338960	201202362431	201502908588		
200701616071	200903713957	201202663688	201503369826		
200701616136	201000225263	201203387012	201600477735		
200701627413	201000366150	201203387098	201600477786		
200701886770	201000461005	201300696687	201600686148		
200702507799	201000537087	201300696806	201600756189		
200702806648	201000551683	201300737545	201600837863		
200703153826	201000634465	201301074388	201600996929		
200703190306	201000634465	201301172908	201601057616		

Materia DOCREC 606/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=549383>.

SÃO CAMILO
SÃO DOMINGOS 2018-0.092.822-6
SÃO FRANCISCO GLOBAL - MORRO DAS PEDRAS 2018-0.097.792-8
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO SB 2018-0.097.774-0
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO A 2018-0.097.772-3
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO B 2018-0.098.128-3
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO C 2018-0.097.778-2
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO D 2018-0.097.801-0
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO E 2018-0.097.793-6
SÃO FRANCISCO GLOBAL - NÚCLEO F 2018-0.097.793-6
GASPAR MADEIRA 2018-0.097.793-5
SÃO GERALDO JARDIM FILHO 2003-0.248.016-8
SÃO GUIDO
SÃO JOSÉ JARDIM PINHEIROS 2003-0.248.079-6
SÃO JOSÉ BARROCA 2003-0.248.059-1
SÃO JOSÉ BRUNA GALEA 2008-0.206.012-5
SÃO JOSÉ 2003-0.241.577-3
SÃO JOSÉ IV 2017-0.030.975-3
SÃO JOSÉ OPERÁRIO 2008-0.206.016-8
SÃO QUINTINO 2017-0.139.789-3
SÃO VICENTE DE MINAS 2017-0.139.812-1
SAPÉ 2016-0.258.432-7
SARAPATÉ 2016-0.186.288-8
SAVÉRIO VALENTE 2017-0.127.642-5
SEBASTIÃO AMÂNCIO PINHO 2017-0.139.817-2
SEBASTIÃO AMÂNCIO PINHO 2017-0.139.789-5
SEBASTIÃO MUNIZ 2017-0.139.807-5
SERRA DA CANASTRA 2016-0.061.677-8
SERRA PELADA 2003-0.235.799-6
SEVERINO NUNES 2003-0.248.003-6
SILVINO DE GODOY 2008-0.206.019-2
SINHÁZINHA 2008-0.206.021-4
SONATA DO ADEUS 2016-0.117.827-8
SOSSEGO 2018-0.012.739-9
SÓTER DE FÁBIA 2017-0.139.804-0
SOUZA RAMOS 2016-0.104.139-2
TANQUE 2003-0.224.651-3
TAPUIA 2016-0.258.417-2
TEODORO ARDEMANIS 2016-0.061.664-6
TEÓLOGO JOHN WESLEY 2003-0.241.519-6
TEOTÔNIO VILELA 2018-0.012.783-0
TETÉ VITOTOMA MASTROTORA 2016-0.258.402-4
TINTAS WANDA 2016-0.258.407-8
TIRO AO POMBO 2016-0.249.983-3
TOLSTÓI E UNIÃO 2016-0.125.966-1
TOMÁS POMPEU 2016-0.125.654-6
TORRES DE OLIVEIRA
TRAVERSA ESPERANÇA 2016-0.258.395-8
TRAVERSA REGIA ÁREA PARTICULAR - INDEFERIR O PE-

VILA ROSINA 2016-0.061.642-5
VILA RUBI 2018-0.100.180-6
VILA SANTA MARIA 1989-0.001.010-7
VILA SÃO JOÃO 2003-0.272.582-9
VILA SOUZA 2003-0.272.584-5
VILA UNIÃO 2016-0.245.969-6
VILA UNIÃO - VP 2016-0.061.981-5
VILA ZAITT 2008-0.205.835-0
VINTE 2018-0.100.182-7
VISCONDE DO RIO GRANDE 2017-0.139.792-2
VIVIAN 2003-0.224.616-5
VIVIAN
XAVIER DE MAGALHÃES
XERIMBADO 2016-0.125.656-2
ÁGUA BRANCA 2003-0.182.621-4
ÁGUA PODRE 2013-0.034.349-0
ALGODÃO 2004-0.150.928-8
BARONESSA DE PORTO CARREIRO 1980-0.006.172-4
BELA VITÓRIA 2010-0.335.244-4
CAMPO GRANDE 2012-0.027.437-3
CELDO DOS SANTOS
CHACARA BELA VISTA 1996-0.110.958-8
CHAPARRAL
CHAPARRAL/QUATARA 2011-0.334.777-9
CIDADE AZUL 2003-0.275.972-3
CITY JAGUARUA 2014-0.204.532-8
DAS DE MÃO 2016-0.163.954-2
DO MACÁRIO 2009-0.188.369-7
EDU CHAVES 2003-0.333.146-8
GOITI 2017-0.063.575-8
HAIA DO CARRO 1996-0.014.193-2
HELIPÓLIS 2008-0.021.810-4
HELIPÓLIS 2008-0.021.810-4
HELIPÓLIS 2009-0.025.653-9
HELIPÓLIS 2011-0.166.444-0
HELIPÓLIS 2016-0.149.052-2
IMIGRANTES 12003-0.304.094-0
IMIGRANTES II 2003-0.333.130-1
INACIO MONTEIRO 2011-0.267.450-4
JARDIM CLIPER 2019-0.040.130-8
JARDIM DAS ROSAS 2016-0.258.428-8
JARDIM DO LAGO 2003-0.061.436-1
JARDIM EDITE 2014.201.900031-0
JARDIM EDITE II 2014.201.900031-0
JARDIM GUARANI / BOA ESPERANÇA 2016-0.258.433-4
JARDIM IMPERADOR 2002-0.246.414-4
JARDIM IRENE II 2017-0.025.474-6
JARDIM MANINOS 2003-0.333.081-0
JARDIM OLINDA 2014-0.225.421-7
JARDIM OLINDA 2014-0.225.421-7
JARDIM SÃO FRANCISCO 2014-0.188.738-0
JOSÉ PAULO DOS SANTOS 2002-0.252.474-0
JOSÉ PAULO DOS SANTOS 1998-0.230.082-9
JOSÉ PAULO DOS SANTOS 2002-0.252.479-1
LIDIANE I 1997-0.114.730-8
LIDIANE II 2003-0.248.028-1
LIDIANE III 2003-0.248.028-1
LIDIANE IV 2003-0.248.028-1
LIDIANE V 2003-0.248.028-1
LIDIANE VI 2003-0.248.028-1
LIDIANE VII 2003-0.248.028-1
LIDIANE VIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE IX 2003-0.248.028-1
LIDIANE X 2003-0.248.028-1
LIDIANE XI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLV 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE XLIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE L 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXXXIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE XL 2003-0.248.028-1
LIDIANE LI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LV 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVI 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LVIII 2003-0.248.028-1
LIDIANE LIX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LX 2003-0.248.028-1
LIDIANE LXI 200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 1011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 085718604

São Paulo, 30 de junho de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a Assessora

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária, link 085502633, retornamos o presente em atendimento ao solicitado no documento SEI n.º 084509516.



Leonardo Gazillo Silva
Secretário Municipal de Habitação

Em 30/06/2023, às 22:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085718604** e o código CRC **66B51F7C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 101559417

SEHAB/CG

Sr. Chefe de gabinete

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/DAC (101278584 e 101526896), em atenção ao solicitado (100817067).



Eric Vieira

Coordenador(a) Geral

Em 14/04/2024, às 22:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101559417** e o código CRC **7CCFA299**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 101278584**

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Sra Diretora

Em atenção a solicitação do doc. nº 084509516, complementado por documentos de duas áreas da SEHAB/Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, seguem as informações:

1- Documentos Complementares:

- doc.: nº 084953395 - CAD/INFOR

- doc.: nº 085413009 - DAP;

2 - O loteamento irregular “**Jardim Matarazzo**”, cujo processo administrativo é nº **1979-0.001.566-3**, encontra-se ativo neste Departamento para a conclusão da regularização fundiária;

3 – Para a conclusão citada acima, o loteamento deve-se submeter às diretrizes da Lei Municipal 17.734/2022, onde será requerido o enquadramento/classificação em REURB, junto à CRF/SEHAB – PMSP, ainda que não seja objeto do Plano de Metas da atual gestão (2021-2024);

4 – O fato de a Favela Teólogo John Wesley ter sido classificada na Portaria 73/22, agiliza os procedimentos para regularização;

Ressaltamos, que no momento **não há qualquer ação prevista** para a área em questão, uma vez que o Departamento não delega possíveis obras, sugerindo por fim, o encaminhamento desse SEI para **SEHAB/CFT**, a fim de que haja um cronograma para o diagnóstico e delegação de procedimentos para ações cabíveis, juntamente com obras necessárias.

Sem mais, segue para prosseguimento.

Arquiteta e Urbanista Maria de Lourdes Nogueira
DAC/CRF/SEHAB – Regularização Fundiária
E-m: mlourdesnogueira@prefeitura.sp.gov.br

OBS.: A informação contida no doc. nº 100885162 foi inserida **erradamente** nesse **SEI**, portanto, deve ser **desconsiderada**.



Maria de Lourdes Nogueira
Arquiteto(a)
Em 08/04/2024, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101278584** e o código CRC **FF3A4CF7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CRF/DAC Nº 101526896

SEHAB/CRF-G

Sr. Coordenador

Em complementação ao informado pela técnica responsável pela análise do processo, informamos que o núcleo urbano denominado Jardim Matarazzo, cuja regularização é tratada no processo 1979-0.001.566-3 não foi classificado como REURB-S tendo em vista estar mapeado no portal Geosampa com renda acima de 6 salários mínimos, o que caracterizaria, a princípio uma REURB-E cuja responsabilidade de apresentar os produtos para a regularização seria dos interessados.

Não havendo outras informações a acrescentar, encaminho o presente para prosseguimento.



Cyntia Fugi De Oliveira

Diretora de Departamento Técnico

Em 11/04/2024, às 19:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101526896** e o código CRC **C5D867BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 101627017

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a Assessora

Considendo as informações apresentadas por SEHAB/CRF, documento SEI n.º 101559417, retornamos o presente em atendimento ao solicitado em doc. 100402769.



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 16/04/2024, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101627017** e o código CRC **B381E7CD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 102053482

São Paulo, 22 de abril de 2024.

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. (101874462), retornamos o presente com a informação de nosso departamento técnico de SEHAB/PROJ em doc. (101960808).

Atenciosamente,



Julia Maia Jereissati

Coordenador(a) II

Em 22/04/2024, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102053482** e o código CRC **A416DB47**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Gestão de Projetos

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 33224626

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Informação SEHAB/PROJ Nº 101960808

São Paulo, 19 de abril de 2024.

À

SEHAB/CFT

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado no doc. nº 101882755, informamos que não existem intervenções previstas para a área em questão no planejamento de SEHAB/PROJ.

Atenciosamente,

Silvio Lima
Diretor do Depto. de Gestão de Projetos
SEHAB/PROJ



Silvio Eugênio de Lima
Diretor(a) II

Em 22/04/2024, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101960808** e o código CRC **108437EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 102088805

São Paulo, 22 de abril de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a Assessora

Considendo as informações apresentadas por SEHAB/CRF, documento SEI n.º 101559417, como também de SEHAB/CFT, Doc. 102053482, retornamos o presente em atendimento ao solicitado em doc. 101813112.



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 02/05/2024, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102088805** e o código CRC **56D3C24F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Encaminhamento SUB-EM/CPO Nº 082703390**

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Á

SUB-EM/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado através dos encaminhamentos "OF-SGP23 n. 372/2023 sob link SEI 082082905 e OF-SGP23 n. 373/2023" sob link SEI 082089343, referente a solicitação quanto as providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo. Encartamos sob o link SEI nº 082650332, as informações prestadas pelas Supervisões de Limpeza Pública e Projetos e Obras.

Segue para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente,

**ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA****Coordenador(a)**

Em 05/05/2023, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082703390** e o código CRC **E6088AD2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Supervisão Técnica de Projetos e Obras**

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Informação SUB-EM/CPO/STPO Nº 082650332**

São Paulo, 04 de maio de 2023.

SUB-EM/CPO

Sr. Coordenador

Tendo em vista o solicitado sob link SEI 082082905 informamos que esta Coordenadoria de Projetos e Obras através das suas Supervisões, não consegue realizar ações de zeladorias periódicas no referido local, uma vez que se trata de um córrego onde seu trecho a céu aberto se encontra completamente “estrangulado” por construções de imóveis irregulares. Não é possível acessar o trecho com funcionários, tampouco com máquinas para realizar os serviços de desassoreamento, remoção de entulhos e descartes irregulares que são os grandes problemas identificados.

Para melhor ilustrar a realidade do local, juntamos sob link SEI 082636805 documento com imagens aéreas do Mapa Digital da Cidade onde nas imagens 1 e 3 destacamos em vermelho o trecho do córrego a céu aberto, na imagem 2 em azul uma área pública lindeira ao córrego, na imagem 3 em azul áreas onde há construções irregulares, tanto na margem do córrego quanto na área pública destacada na imagem 2, onde teríamos acesso ao córrego caso estivessem livres, e por fim, na imagem 4 demonstramos a Faixa Não Edificável para ratificar nossas informações.

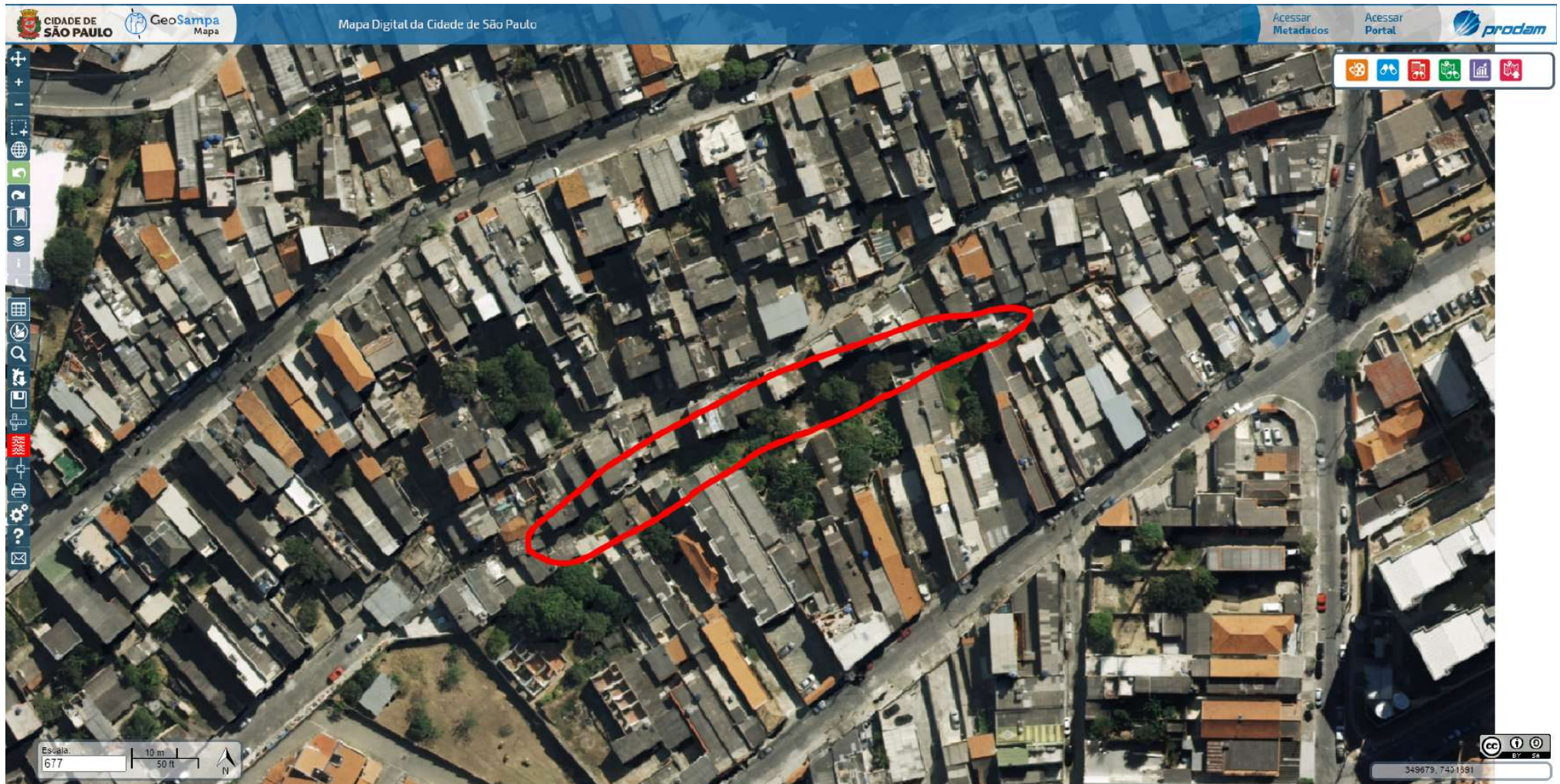
**Andrew Claudio Martins Gomes****Supervisor(a)**

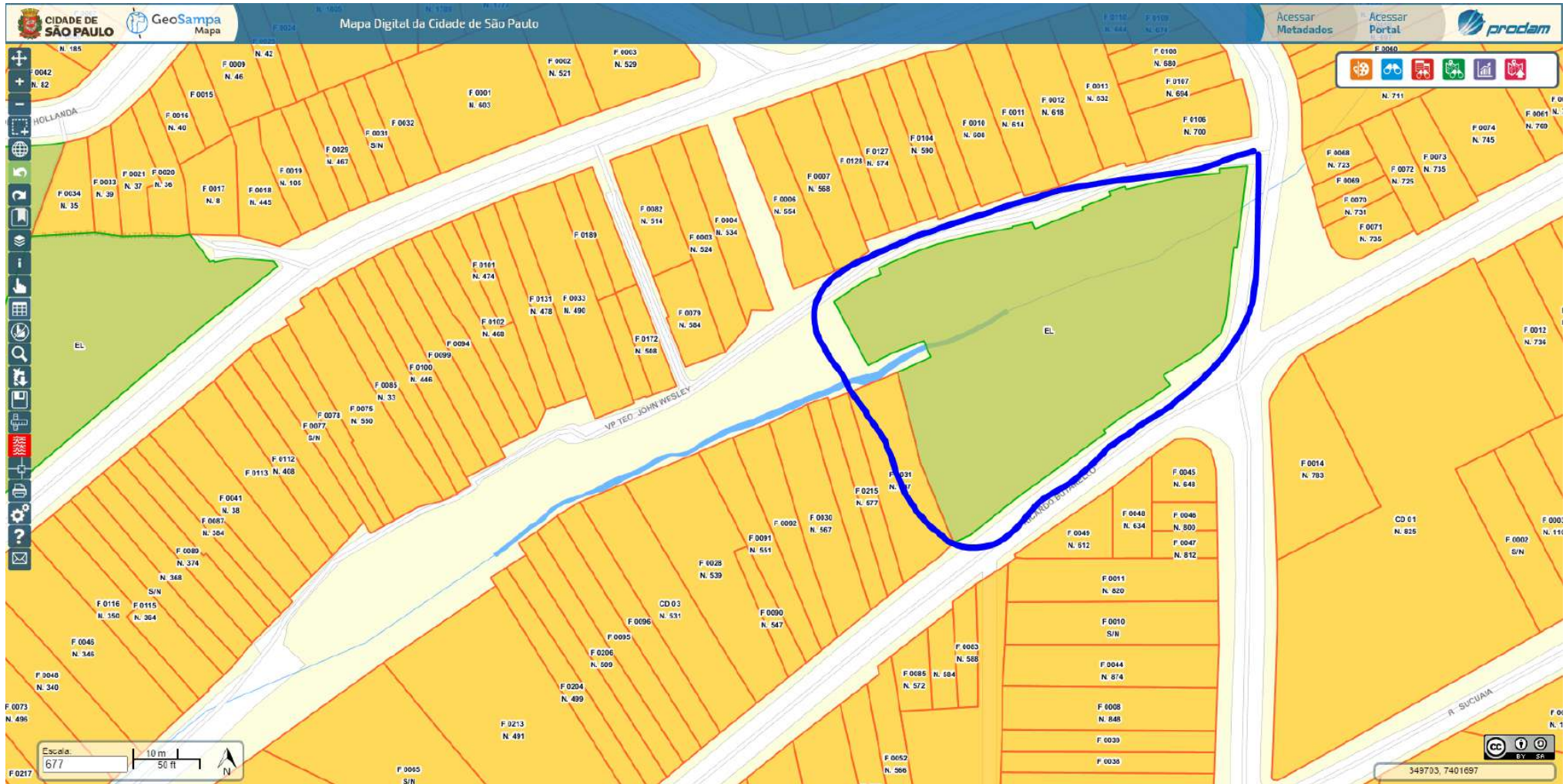
Em 04/05/2023, às 14:37.

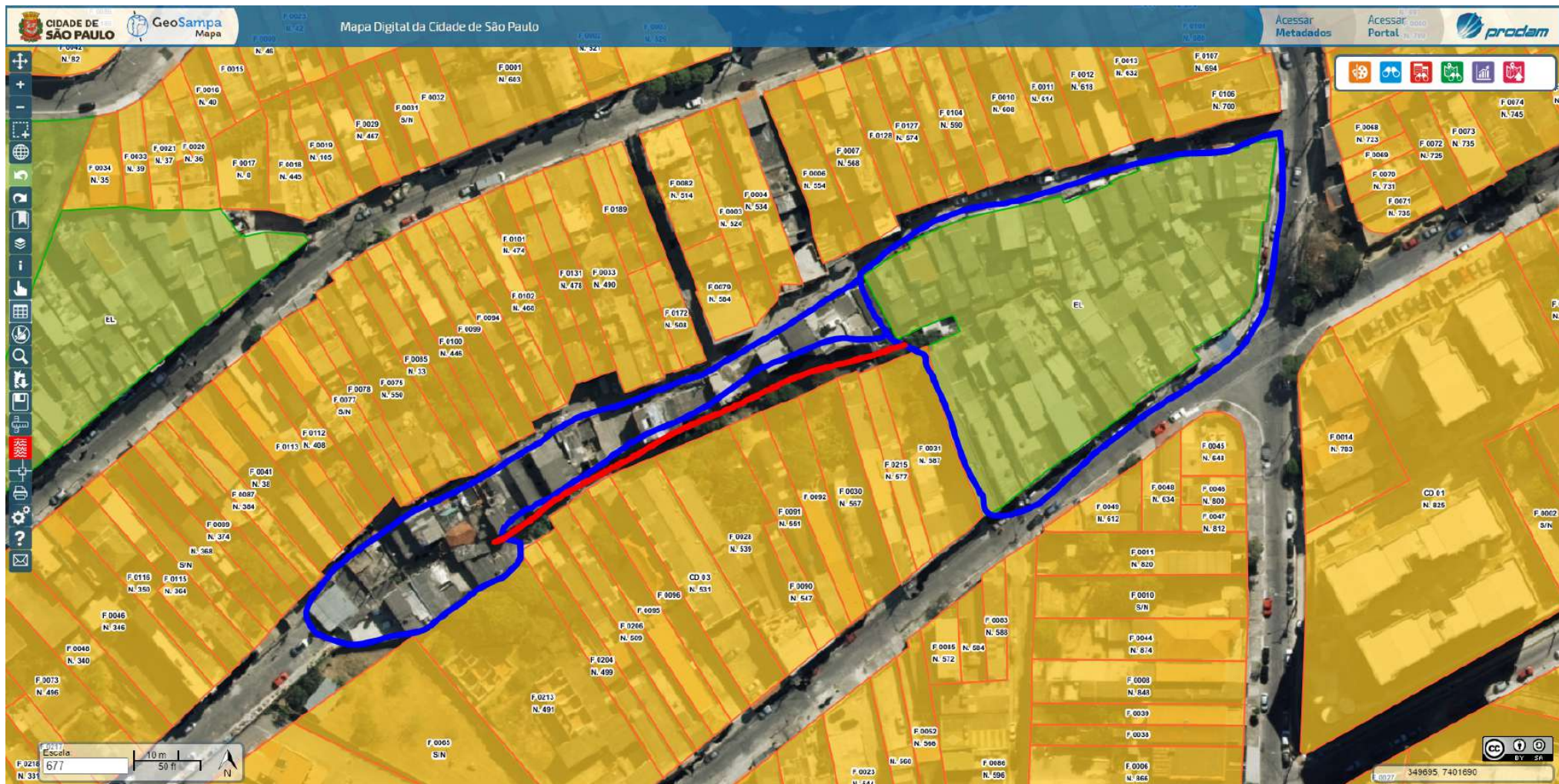
**Celia Francisca Costa Silva****Supervisor(a) Técnico(a) II**

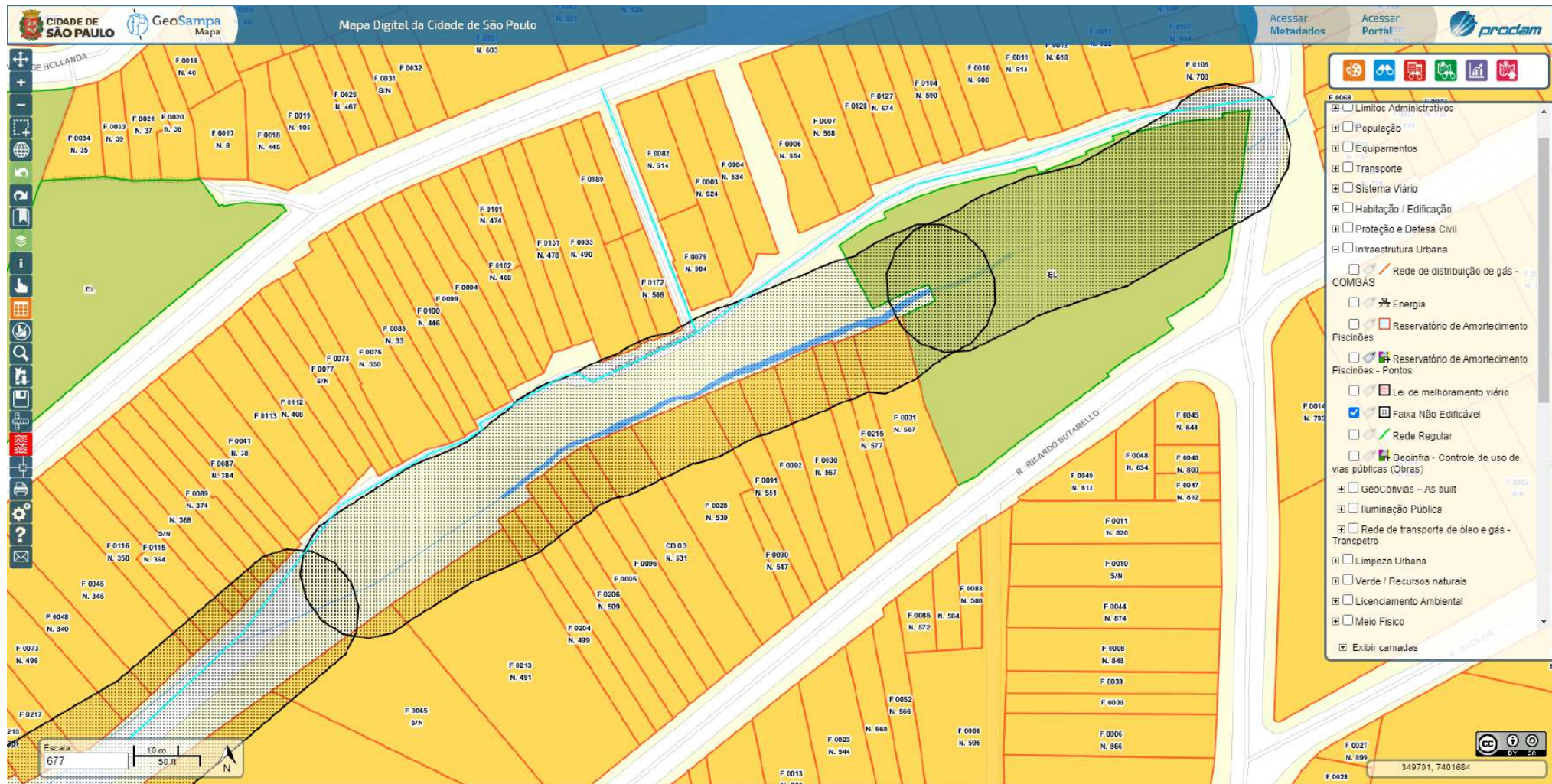
Em 05/05/2023, às 10:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082650332** e o código CRC **256E2831**.











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Chefia de Gabinete

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Vila Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Encaminhamento SUB-EM/CG Nº 084623173

São Paulo, 12 de junho de 2023.

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Restituimos o presente com informações da Coordenadoria de Projetos e Obras , SEI 082703390, para conhecimento e o que mais couber.

Atte.



ARNALDO FRANCHIN JUNIOR

Chefe de Gabinete

Em 12/06/2023, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084623173** e o código CRC **437CE518**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Supervisão Técnica de Projetos e Obras**

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Informação SUB-EM/CPO/STPO Nº 104898554**

São Paulo, 11 de junho de 2024.

SUB-EM/CPO**Sr. Coordenador**

Devolvemos o presente informando que, tendo em vista o relatório apresentado pela DDEC-EM e uma vez que as bocas de lobos e galeria de águas pluviais da área em questão foram vistoriadas e não apresentaram obstruções, sugerimos o envio à CPDU para verificar quanto à regularidade do muro citado em Relatório SMSU-DDEC EM - 002-2024 (102424109), localizado na Rua Gambarra, 14 – Fundos (S131- Q122 – L0017), uma vez que o mesmo foi apontado por impedir e causar retardamento no escoamento superficial das águas pluviais após a sua construção, e conforme imagem 02 do Geosampa demarcado em amarelo no relatório 102424109, aparentemente se trata de uma área pública de servidão.

Informamos também que o processo 6029.2019/0001457-7 não corresponde ao assunto tratado no presente.

**Andrew Claudio Martins Gomes****Supervisor(a)**

Em 11/06/2024, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104898554** e o código CRC **739A463F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE DEFESA CIVIL DE ERMELINO MATARAZZO



Relatório: SMSU/DDEC – EM nº 002/2024

fl - 01

Do Gestor Distrital de Defesa Civil

SP/EM em 18/01/2024

Ao Gabinete/SUB EM

ASSUNTO: Relatório de Vistoria Técnica - Monitoramento

Local: Inundação - Rua Carmem Magnani, 77 – Jardim Belém – CEP 03809-120

Processo: SEI- [6029.2024/0001137-2](#)

SIGRC: 31824158 – Alagamento

Relato à V.S.^a que ao chegar no local da ocorrência, conforme registros fotográficos em anexo foram constatados que, ocorreram tanto os fenômenos de alagamento como o de inundação.

Foi percorrido todo o perímetro por onde as águas haviam alagado como as que extravasaram o canal. Após serem realizados registros e os devidos acompanhamentos, foram vistos vídeos feitos pelos moradores, das casas e de alguns comércios. Essas moradias e comércios receberam um grande volume de águas tanto pluviais como fluviais. Notou-se que em alguns imóveis as marcas nas paredes atingiram em média os 0,60cm de altura.

Diante do exposto, uma análise técnica foi realizada sobre os locais afetados. Foi solicitado que a equipe técnica de Hidrojateamento e Limpeza da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo se deslocasse até o local para realizar o trabalho de desobstrução da rede. Contudo verificou-se que a mesma não se encontrava entupida. Após esta constatação, foi feito um questionamento junto as famílias afetadas as quais informaram que após uma obra particular no local, onde um muro de arrimo pertencente ao imóvel situado na Rua Gambarra, 14 – Fundos (S131- Q122 – L0017), impede e causa retardamento no escoamento superficial das águas. Isso se agrava no período das fortes chuvas.

Outrossim, solicita-se ao CPO-EM providências **COM URGÊNCIA**, devido às chuvas de moderada e forte intensidade. Em ambos os casos há evidências de enxurradas bruscas no local, colocando em risco tanto moradores como pedestres. Foi delimitado pós monitoramento pelo DDEC-EM o perímetro compreendido como local da ocorrência onde o centro e outras regiões são afetados. Consta que existe uma área pública no local, conforme registro do GeoSampa, que poderia dentro entre outras finalidades estar sendo usada para o escoamento com uma construção de calha em direção ao Córrego Mongaguá, onde é justamente o local da obra que foi feita, ou seja, o barramento que está provocando o acúmulo das águas.

Sem mais para o momento, é o que queríamos manifestar a respeito do pleito.


FERNANDO VILELA PAJEU
Gestor de Defesa Civil
DDEC-EM
RF 839.112.2

“BUSCANDO A RESILIÊNCIA, COM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS”

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO TRABALHO REALIZADO EM 23/12/2023 - fl – 02



FOTO 1 – Local identificado no GeoSampa

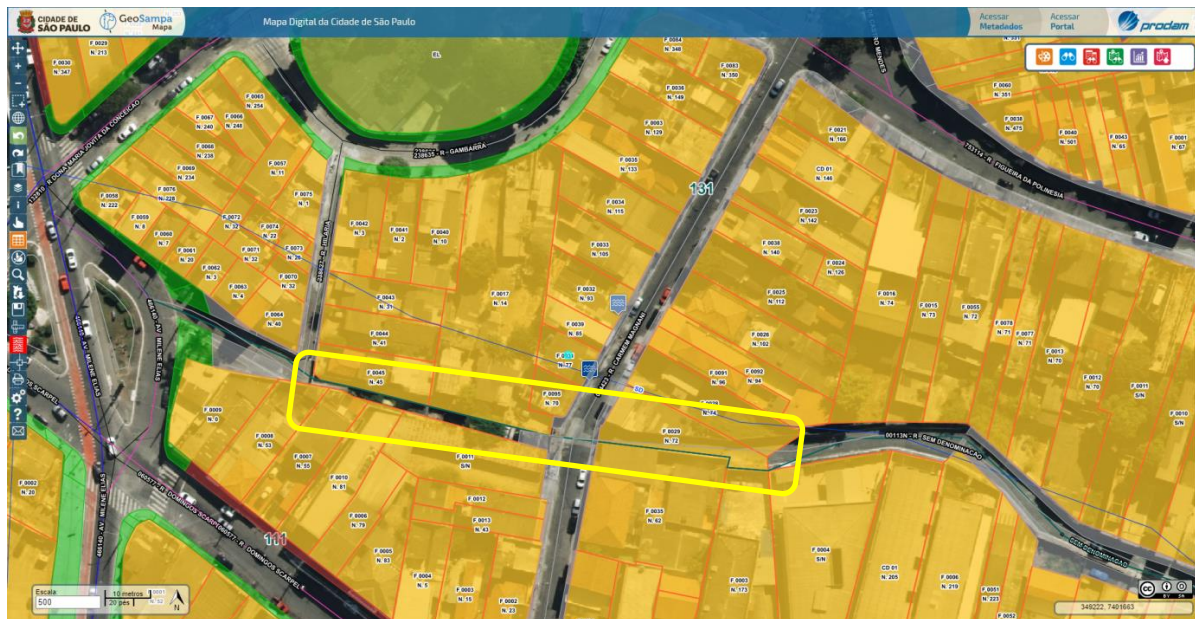


Imagem 02 – Espaço de domínio público (Vilela, adaptado GeoSampa, 2024).

FERNANDO VILELA PAJEU
Gestor de Defesa Civil
DDEC-EM
RF 839.112.2

“BUSCANDO A RESILIÊNCIA, COM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS”

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO TRABALHO REALIZADO EM 23/12/2023 - fl – 03



Foto 3 – SIGRC 31824158 – Alagamento



Foto 4 – SIGRC 31824158 – Alagamento



Foto 5 – SIGRC 31824158 – Alagamento

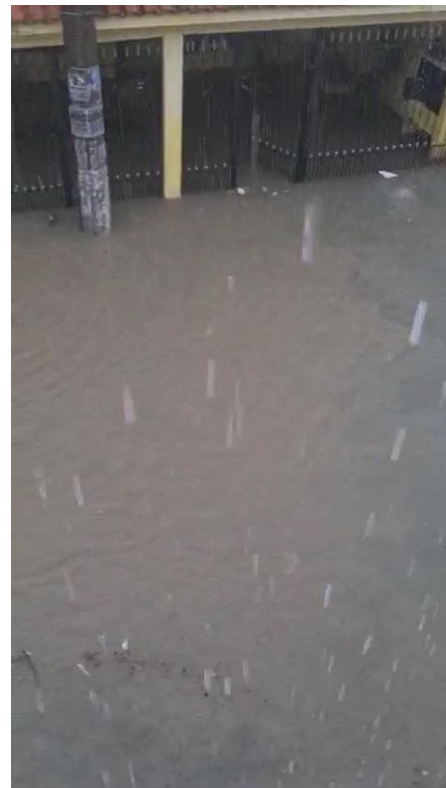


Foto 6 – SIGRC 31824158 – Alagamento


FERNANDO VILELA PAJEU
Gestor de Defesa Civil
DDEC-EM
RF 839.112.2

“BUSCANDO A RESILIÊNCIA, COM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS”

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO TRABALHO REALIZADO EM 23/12/2023 - fl – 04



Foto 7 – Equipe de limpeza hidrojoato

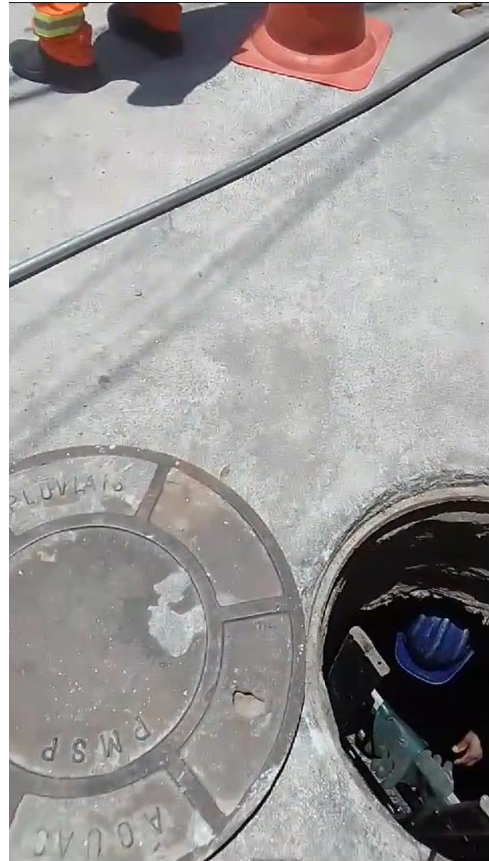


Foto 8 – Equipe de limpeza hidrojoato

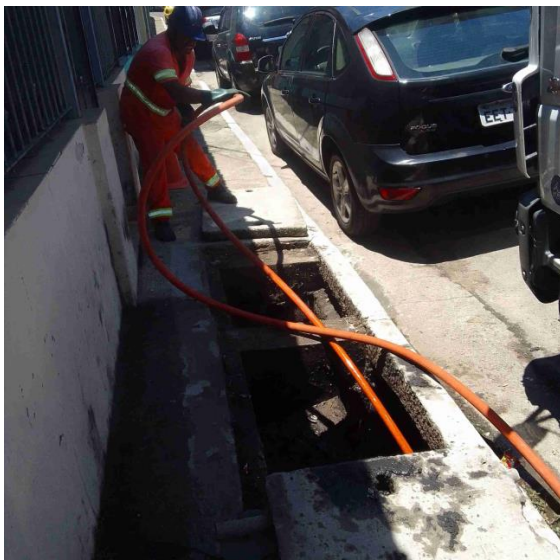


Foto 9 – Equipe de limpeza hidrojoato



Foto 10 – Visita ao ponto de Alagamento


FERNANDO VILELA PAJEU
Gestor de Defesa Civil
DDEC-EM
RF 839.112.2

“BUSCANDO A RESILIÊNCIA, COM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Unidade de Vistoria

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001047-8

Informação SUB-EM/CPDU/SFISC/VIST Nº 107734610

São Paulo, 30 de julho de 2024.

CPDU/S.FISC

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Sra. Supervisora:

Informo a V.Sa. que para o local em questão foi lavrado Auto de Fiscalização 28-01.004.755-7 conforme SEI107734534. para desocupar área municipal, demolindo ou recuando a edificação.



Carlos Eduardo Salles
Fiscal de Posturas Municipais
Em 30/07/2024, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107734610** e o código CRC **E32C3482**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	30/07/2024	28-01.004.755-7

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
INVASAO DE AREAS MUNICIPAIS	6036.2024/3002693-7	15:19

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	131.122.0017-8	INCRA:	
CNPJ:		CCM:	
Razão Social:	BANCO COMERCIAL DE ARARAS		
Nome Fantasia:			
Local:	R GAMBARRA, 14 - LTS 82 83 QD 44		
Bairro:	JARDIM MATARAZZO		
CodLog:	23863-5	CEP:	03809-110
Referência:			
Mais de um SQL?	Não	Nº Último Processo:	

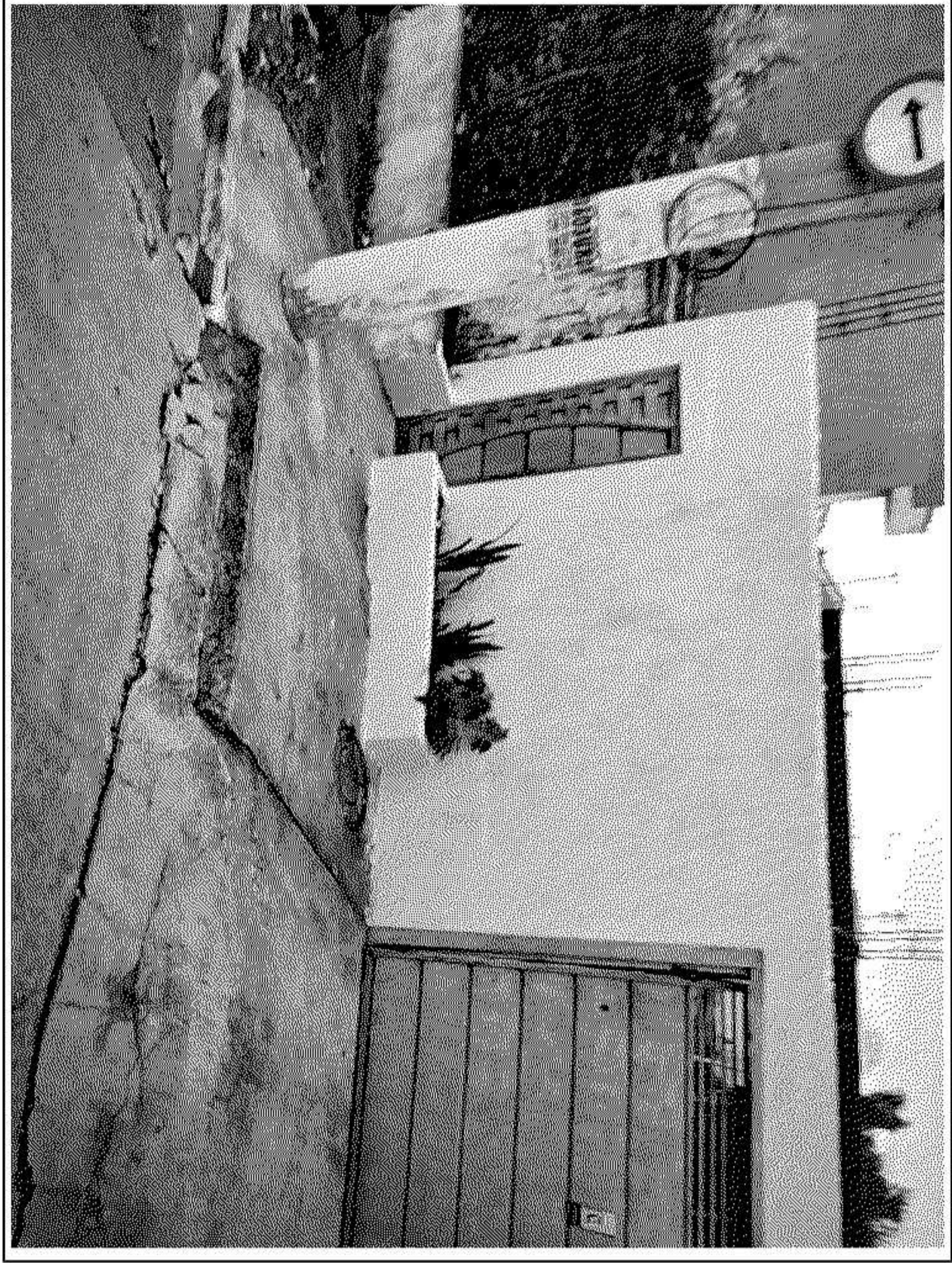
FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Ocupação irregular de área municipal.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO					
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
Decreto	48832	17/10/2007	1		
E Decreto	48832	17/10/2007	2		
E Decreto	48832	17/10/2007	4	I	

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª INTIMADA a desocupar a Área Municipal, demolindo ou recuando a edificação, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Na conformidade do Art. 4º, do Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007. Caso não atendida a presente intimação, ou desacolhida a defesa, serão adotadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007.

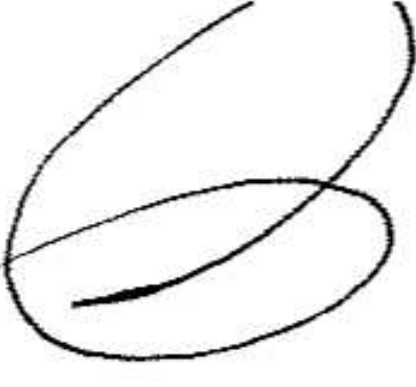
FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura ERMELINO MATARAZZO, sito a Av São Miguel 5550, -Jardim Cotinha, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Carlos Eduardo Salles
RF: d5790859

Assinatura

INFRATOR
BANCO COMERCIAL DE ARARAS
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 30/07/2024 às 15:22

U471.36W2.7X43.Z38W

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Gabinete do Subprefeito**

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6010.2023/0001047-8**Encaminhamento SUB-EM/G Nº 107813079**

São Paulo, 31 de Julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 372/2023 e nº 373/2023 - Requerimentos RDS nº 673/2023 e nº 674/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre córrego de 300 metros de extensão à céu aberto, localizado na Via John Wesley - Ermelino Matarazzo, ocasionando sensação de abandono na região, e favorecendo a proliferação de ratos, aranhas, baratas e demais insetos, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças.

À**PREF/CASACIVIL//ATL****Sra. Assessora**

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao encaminhamento sob SEI 105832606, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras sob SEI 104898554 e as providências da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano sob SEI 107734610.

Atenciosamente,

**Oziel Evangelista de Souza****Subprefeito(a)**

Em 31/07/2024, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107813079** e o código CRC **C46F0949**.